



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 16/2025

Dispõe sobre a reorganização de Secretárias Municipais da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, alterando-se as Leis Complementares Nº 278/2013 e 329/2018.

Emenda Substitutiva a alínea “h” do art. 4º, do Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025

Alínea “h” - **Texto atual:** -

h) acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;

A alínea h passa a ter a seguinte redação

h) acompanhar o Conselho Municipal de Habitação, órgão consultivo e deliberativo, com composição paritária entre poder público e a população e outros vinculados a sua área de atuação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 17 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao projeto de Lei Complementar busca garantir a participação popular e a gestão democrática da política habitacional.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - PFDS-6C99-E3C0-KGD8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PFDS6C99E3C0KGD8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PFDS-6C99-E3C0-KGD8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - PFDS-6C99-E3C0-KGD8